



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo — Câmara Municipal

Requerimento nº 01/90, do Vereador Raimundo Canuto de Oliveira.

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente e senhores Vereadores

Ifra-assinado, Raimundo Canuto de Oliveira, Vereador à Câmara Municipal, lembrando que a Constituição Federal em o Ítem LXXVI, do artigo 5<sup>o</sup>, letras a e b, determina gratuidade do registro civil de nascimento e a certidão de óbitos, e que cujo diploma legal constitucional não está sendo cumprido por parte dos cartórios, vez que as pessoas reconhecidamente pobres recorrem constantemente aos Vereadores dando conta da não obediência até esta data, no que solicita, ouvido o Plenário da Casa seja dirigido ao MM Juiz de Direito desta Comarca expediente consultório quanto a interpretação do acima alegado bem como as providências cabíveis para que tenha o vereador argumentos válidos para informação à Comunidade.

1.990.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de março de/

*Raimundo Canuto de Oliveira*  
Raimundo Canuto de Oliveira

Vereador.

